



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ENTRE TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV.

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, RG nº 6024898014, CPF nº 551.155.940-72, domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, estabelecida na Rua Machado de Assis 50, ED 02, Bairro Santa Lucia, Campo Bom, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.506.307.0001-57, representada neste ato por Luciano Rodrigo Weiand, RG 3027063209- SSP/RS, CPF nº 952.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre e Gislaine Ingrid Krug, RG 1092562006-IGP/RS, CPF nº 013.877.920-16, residente e domiciliado em Porto Alegre, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2021, instruído no processo administrativo nº 21/2442-0006352-8, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9007/2021 e Ata de Registro de Preços nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 11/2021, nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

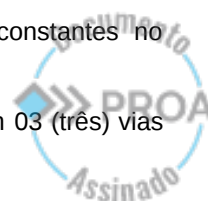
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.Pelo presente termo aditivo fica estabelecido que o valor anual do contrato 11/2021 será alterado de 50.000,00(Cinquenta mil reais) para R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificados para todos os fins de direito as demais cláusulas constantes no contrato original.

3.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





Porto Alegre, de de 2022.

CONTRATANTE

Instituto de Previdência do Estado do
Rio Grande do Sul – IPE Prev

CONTRATADA

GISLAINE INGRID	Assinado de forma digital por GISLAINE INGRID KRUG:013877920 Dados: 2022.07.01 18:49:23 +03'00'	LUCIANO RODRIGO	Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004 Dados: 2022.06.30 20:56:46 -03'00'
16		WEIAND:95283552004	

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

Testemunhas.



Nome do documento: 02 TA ASSINADO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

José Guilherme Kliemann

IPEPREV / IPEDIR.PRE / 1721640

12/07/2022 17:49:39

